



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO

PUBLICAÇÃO

Publicado(a) em 05/04/2010

Lagarto, 05 de 04 de 10

[Assinatura]
FUNCIONÁRIO(A)

**LEI N.º 318
DE 05 DE ABRIL DE 2010**

Denomina Praça e dá providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGARTO, Estado de Sergipe,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de **Praça Paulo Vieira Menezes**, a atual Praça do Tanque Grande, localizada no Bairro Exposição, neste Município.

Art. 2º. A Secretaria Municipal do Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEMDURB, tomará as providências necessárias para aposição da placa na citada artéria.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Lagarto, 05 de abril de 2010; 189º da Independência e 122º da República.

[Assinatura]
JOSÉ VALMIR MONTEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

[Assinatura]
José Pedro Freire Correia
Secretário Municipal do Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

[Assinatura]
Jorge Ribeiro Prata
Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito